

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS
EDITAL Nº 001/2015

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS PARA O CURSO DE MESTRADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2016

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PG-EFL), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do PG-EFL, em conformidade com as exigências do Regulamento desse programa e da Resolução nº. 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do PPG-EFL, em sua 4ª reunião ordinária realizada em 24 de agosto de 2015, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e o Curso de Mestrado podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgefl.unb.br> ou na Secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS:

2.1 – MESTRADO: 23 (vinte e três) VAGAS

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado do PG-EFL, para o Primeiro Período Letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 19/10/2015 a 30/10/2015, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, no seguinte endereço: Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Florestais, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Florestal, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.910-900. Telefone: (61) 3107-5628, 3107-5630.

3.2 As inscrições poderão ser efetuadas também por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o curso de Mestrado do PG-EFL candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir o seu curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, atendido o que prescrevem os itens 3.7 e 3.9 deste edital.

3.5 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição via postal as cópias deverão ser autenticadas:

3.5.1 Formulário de Inscrição (modelo-padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica www.pgefl.unb.br, e no Anexo I deste Edital)

3.5.2 Cópia do Diploma de Graduação e ou declaração de provável formando emitida pelo coordenador do curso.

3.5.3 Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.5.4 Currículo Lattes, atualizado, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://www.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo. Os comprovantes devem ser apresentados na mesma ordem em que aparecerem no Currículo Lattes. Para

comprovar produção basta enviar cópia da capa da produção e, quando couber, cópia do sumário e da primeira página da produção;

3.5.5 Cópia de Documento de Identidade, cópia do CPF, cópia do Título de Eleitor e cópia do comprovante da última votação; cópia do Certificado de Reservista, quando couber.

3.5.6 Carta de auto-apresentação do candidato. De formato livre, mas limitada a 45 linhas digitadas. A carta deve conter breve relato sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato e deve explicar o seu interesse pelo campo do desenvolvimento sustentável. Adicionalmente, deve indicar a linha de pesquisa e o nome de um docente do PG-EFL para orientar a sua tese, segundo a lista apresentada no Anexo 2 deste edital.

3.5.7 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição, somente na forma de GRU, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O pagamento das taxas de inscrições no Processo Seletivo Mestrado 1/2016 do **PG-EFL** da Universidade de Brasília será feito por meio de Guia de Recolhimento da União. Para emissão do boleto bancário o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e gerar a GRU (instruções: <http://www.daf.unb.br/index.php/DCF/roteiro-para-execucao-da-despesa/14-diretoria-de-contabilidade-e-financas/38-emissao-de-gru>). Na tela inicial é obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Credora FUB (UG **154040**), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (**15257**) Código de Recolhimento (**28838-1**) e Código de Referência (**4334**), o qual se refere ao pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas. Após o preenchimento dos dados, o candidato deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

3.5.8 Um ou mais dos certificados de proficiência de língua inglesa, listados abaixo, para os alunos que os possuam e que optem por não realizar a(s) prova(s) de língua(s), conforme estabelecido no item 4.2.1. Os certificados devem ter sido expedidos nos últimos 5 (cinco) anos: FCE (*First Certificate in English*) - Notas A ou B; TOEFL – mínimo: 190 (*computer-based*) ou 85 (*internet based*); IELTS Acadêmico – mínimo 6 na nota geral; IELTS *General Training* – mínimo 6 na nota geral; CAE (*Certificate of Advanced English*); CPE (*Certificate of Proficiency in English*).

3.5.9 Carta solicitando condição especial, acompanhada de comprovante médico, para realização das provas com acompanhante em virtude de deficiência, conforme previsto no item 4.2.2.

3.5.10 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB. No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação, quando couber; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Passaporte (somente para os estrangeiros).

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Prova de Compreensão de Textos em Língua Inglesa:** A prova terá duração de 2 (duas) horas e

será realizada em local ou locais que constará/constarão do texto de homologação da etapa anterior. A prova será escrita e consistirá de questões abertas e/ou de múltipla escolha para avaliar a compreensão de texto da área de conhecimento do curso, em língua inglesa. A resposta será elaborada em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionários impressos. Os alunos que apresentarem os certificados listados no item 3.5.8 ou 3.5.9 estarão dispensados dessa etapa.

4.2.2 Prova Escrita: A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada em local ou locais que constará/constarão do texto de homologação da etapa anterior. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial em carta encaminhada à secretaria do PG-EFL, junto com os demais documentos exigidos para a inscrição, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Não será permitida a consulta a qualquer material.

4.2.3 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada em local que constará do texto da divulgação do resultado da etapa anterior. A prova oral constará da arguição individual do candidato pela Comissão de Seleção.

4.2.4 Avaliação Curricular: O Currículo Lattes do candidato deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica, a participação comprovada em eventos científicos e em atividades e grupos de pesquisa.

4.2.5 Avaliação de Histórico Escolar: A prova consistirá em uma análise e pontuação estabelecida a partir das menções ou notas obtidas nas disciplinas cursadas, como explicitado no item 5.2.2 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 À cada uma das etapas de avaliação será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 Prova de Compreensão de Textos em Línguas Estrangeiras: esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a compreensão instrumental da língua inglesa e a correção da redação em língua portuguesa, a partir da leitura de um texto selecionado, pertinente à área de conhecimento do Curso. A avaliação será realizada sem que o autor seja identificado pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.2 Prova Escrita: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. A prova escrita apresentará indagação ou indagações a respeito de tópicos da literatura da temática dos professores orientadores por área de concentração. Os aspectos avaliados serão a pertinência das respostas, a solidez da argumentação e a clareza e correção da redação em língua portuguesa. A avaliação será realizada sem que o autor seja identificado pelos membros da Comissão de Seleção. No Anexo 2 deste edital consta uma lista da temática dos professores orientadores por área de concentração.

5.1.3 Prova Oral: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta). A Prova Oral consistirá na arguição individual do candidato pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a capacidade de organizar e expor as ideias sobre o anteprojeto e a sua exequibilidade, incluído: contextualização do problema; viabilidade do projeto; atualidade e relevância da bibliografia; conteúdo da proposta e sua adesão às linhas de pesquisa do Programa; estrutura de apresentação; coerência entre os componentes da proposta; relevância do tema; e a escrita correta em língua portuguesa. Outros aspectos avaliados serão: a capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos, com clareza, objetividade e conteúdo; o seu nível de conhecimento; a sua capacidade de raciocínio e a experiência acadêmica e profissional.

5.1.4 Avaliação Curricular: esta etapa é classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção baseada nas informações apresentadas no Currículo Lattes e os documentos comprobatórios da produção intelectual listada no currículo. A tabela para a pontuação curricular, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos, está divulgada no Anexo 3 deste edital.

5.1.5. Avaliação do Histórico Escolar: esta etapa é classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção baseada nas informações apresentadas no histórico escolar de Graduação apresentado no ato da inscrição para candidatura no programa de Mestrado em Ciências Florestais da Universidade de Brasília. A

tabela para a pontuação do histórico escolar, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos, está divulgada no Anexo 4 deste edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final dos candidatos será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações, sendo os seguintes os pesos de cada uma das avaliações:

- Avaliação Curricular: Peso 30%
- Prova Escrita: Peso 20%
- Prova Oral: Peso 30%
- Histórico Escolar: Peso 20%

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 70 (Setenta) pontos.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das suas notas finais.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Nota maior na prova oral;
2. Nota maior na prova escrita;
3. Nota maior na avaliação curricular;
4. Nota maior na avaliação do histórico escolar;
5. Candidato que tiver a maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e da sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
19 a 30/10/2015	Período de inscrições	08h30m às 11h30m 14h00m às 16h30m
06/11/2015	Divulgação da homologação das inscrições	17h30m
13/11/2015	Realização da Prova Escrita Realização da prova de compreensão de texto em língua estrangeira (Inglês)	08h30m às 12h30m 14h30m às 16h30m
18/11/2015	Divulgação do resultado das provas de compreensão de texto em línguas estrangeiras e da prova escrita.	17h30m
23 a 26/11/2015	Realização da avaliação do histórico escolar e da avaliação curricular	08h00m às 2h00m 14h00m às 17h00m
27/11/2015	Divulgação do resultado da Avaliação do histórico escolar e da Avaliação Curricular	17h30m
01 a 03/12/2015	Realização da prova oral	08h30m às 18h00m
07/12/2015	Divulgação do resultado da prova oral	17h30m
10/12/2015	Divulgação do resultado final do processo seletivo	17h30m
08/01/2016	Último dia para confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado selecionado	até 17h00m

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço <http://www.pgefl.unb.br>

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html>, ou na Secretaria do Programa PG-EFL.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Conselho do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pesquisa e Pós-graduação da UnB na hipótese de alegação de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, conforme previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Conselho do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, até a data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para início.

9.2 A documentação dos candidatos não-aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para a sua devolução via correio ou se o mesmo recolher pessoalmente a sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e com a Resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.pgefl.unb.br>.

9.5 Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização das diversas etapas do processo seletivo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e de caneta esferográfica azul ou preta.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, DF, 24 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Cláudio Henrique Soares Del Menezzi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Ciências Florestais

**ANEXO 1 – REQUERIMENTO E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO 2015/2 – INÍCIO 2016/1**

DADOS PESSOAIS:

Nome: _____ Sexo: M F

D. Nasc.: ___/___/___ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

RG: _____ Órgão Exp, _____: CPF: _____ Passaporte: _____

Endereço residencial: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Endereço comercial _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Email: _____ Residente no Exterior: Sim Não

CURSO DE GRADUAÇÃO E OCUPAÇÃO ATUAL:

Nome do curso: _____

Instituição: _____

Titulação obtida _____ Data de Conclusão: _____

Ocupação atual: _____

Instituição: _____

Cargo e Área de atuação: _____

PROVA DE LÍNGUA INGLESA:

Envio em anexo o seguinte certificado:

Nome do certificado _____ Nota obtida _____ Data de emissão ___/___/___

Irei realizar a prova aplicada pelo PG-EFL

PROVA ORAL: Farei na sede do PG-EFL-UnB Farei via Skype. Informar endereço Skype

para conexão *online*: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E ORIENTADOR:

Conservação da Natureza Manejo e Conservação Tecnologia da Madeira

Nome do possível docente ou pesquisador do PG-EFL para orientar a sua dissertação

Título do projeto de pesquisa: _____

Solicito minha inscrição no Exame de Seleção para o **Curso de Mestrado em Ciências Florestais** – Edital nº 001/2015. Por estar de acordo com as normas estabelecidas no Edital aprovado na 4ª Reunião do Colegiado de Pós- Graduação do EFL – UnB, assino abaixo.

Local e data: _____ Assinatura: _____

LISTA DE DOCUMENTOS ENVIADOS EM ANEXO AO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

- () Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- () *Curriculum Lattes* completo e atualizado, devidamente assinado e com comprovantes;
- () Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso ou Declaração da Instituição de origem de provável formando;
- () Histórico Escolar do Curso de Graduação, com carga horária;
- () Cópia de documento de identidade ou passaporte, se estrangeiro(a);
- () Cópia do CPF;
- () Cópia do certificado de reservista (se candidato do sexo masculino);
- () Cópia do Título de Eleitor, com comprovante da última votação, se brasileiro(a);
- () Duas fotografias 3x4 recentes;
- () Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

ANEXO 2 – LISTA DE ORIENTADORES, NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS E LINHAS DE PESQUISA MESTRADO

Linha de Pesquisa: Tecnologia e utilização de produtos florestais		
Professor Orientador	Temática	Número de Vagas
Alexandre Florian da Costa	▪ Secagem e preservação de madeiras;	1
Ailton Teixeira do Vale	▪ Energia da biomassa agroflorestal;	2
Claudio Henrique Soares Del Menezzi	▪ Engenharia da madeira e de compósitos lignocelulósicos; ▪ Tecnologia de produtos florestais não-madeireiros	2
Joaquim Carlos Gonzalez	▪ Qualidade da madeira e de produtos;	2
Total		7
Linha de Pesquisa: Conservação da Natureza		
Professor Orientador	Temática	Número de Vagas
Alcides Gatto	▪ Ciências do solo aplicada a solos florestais;	2
Aldicir Osni Scariot	▪ Manejo de biodiversidade de plantas	1
Daniel Luis Mascia Vieira	▪ Ecologia da restauração	1
José Roberto Rodrigues Pinto	▪ Ecologia florestal; ▪ Levantamento da vegetação; ▪ Fitogeografia de ambientes rupestres	1
Reuber Albuquerque Brandão	▪ Conservação e ecologia da biodiversidade	1
Henrique Marinho de Leite Chaves	▪ Manejo de bacias hidrográficas; ▪ Modelagem, risco e sustentabilidade de recursos naturais;	2
Total		8
Linha de Pesquisa: Manejo Florestal		
Professor Orientador	Temática	Número de Vagas
Álvaro Nogueira de Souza	▪ Análise de investimentos de empreendimentos florestais;	2
Eraldo Aparecido Trondoli Matricardi	▪ Mudanças do uso e cobertura da terra; ▪ Geoprocessamento e sensoriamento remoto aplicado; ▪ Degradação florestal;	1
Humberto Angelo	▪ Economia florestal	2
Mauro Eloi Nappo	▪ Silvicultura e recuperação de áreas degradadas;	1
Reginaldo Sérgio Pereira	▪ Colheita e transporte florestal;	2
Total		8

ANEXO 3 – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - MESTRADO

DESCRIÇÃO	Valor Unitário (até)	Máximo (até)
FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR		
Curso de Pós-Graduação (stricto ou lato sensu), exceto o exigido neste Edital	15	20
Curso de curta duração – cada oito horas/aula	03	
Participação em eventos científicos – por evento	02	
Produção Científica e Tecnológica		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado	15	40
Livro técnico ou científico com ISBN	20	
Capítulo de livro técnico ou científico com ISBN	10	
Monografias e brochuras impressas em gráfica	07	
Resumo expandido/Trabalho completo publicado em anais de evento	07	
Trabalho apresentado em evento científico e resumo publicado em anais	05	
Prêmios e Títulos	05	
Patente e software	10	
Outros produtos (Palestra, Relatório técnico e Consultoria)	01	
Experiência Profissional		
Participação em programa de iniciação científica – por ano	10	40
Participação em programa de extensão universitária – por ano	10	
Outros estágios – por semestre	05	
Experiência didática, incluindo monitoria na graduação – por semestre	02	
Experiência profissional na área – por ano	10	
Participação em banca e Comissões julgadoras	03	

ANEXO 4 – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR - MESTRADO

A avaliação do Histórico Escolar será feita por uma média ponderada do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), onde o fator de ponderação será o número de menções obtidas em cada categoria ou faixa de nota, considerando os respectivos pesos, conforme o Quadro e a Equação.

Categoria	Menções	Notas em 100/ Peso	Notas em 10/ Peso
A	SS (superior superior)	90 a 100 / 1,0	9,0 a 10,0 / 10,0
B	MS (média superior)	70 a 89 / 0,7	7,0 a 8,9 / 7,0
C	MM (média média)	50 a 69 / 0,4	5,0 a 6,9 / 4,0

Equação para determinar a média ponderada para o Histórico Escolar:

$$NOTA = \frac{(Ax10,0) + (Bx7,0) + (Cx4,0)}{A + B + C}$$

Exemplos:

I – Candidato(a) com 6 (seis) SS ou nota entre 9,0 e 10,0; 3 (três) MS ou nota entre 7,0 e 8,9 e 1 (um) MM ou nota entre 5,0 e 6,9.

$$NOTA = \frac{(6x10,0) + (3x7,0) + (1x4,0)}{6 + 3 + 1} = \frac{60,0 + 21,0 + 4,0}{10} \Rightarrow NOTA = 8,5 \times 10 = 85$$

II – Candidato(a) com 5 (cinco) SS ou nota entre 9,0 e 10,0; 4 (quatro) MS ou nota entre 7,0 e 8,9 e 3 (três) MM ou nota entre 5,0 e 6,9.

$$NOTA = \frac{(5x10,0) + (4x7,0) + (3x4,0)}{5 + 4 + 3} = \frac{50,0 + 28,0 + 12,0}{12} \Rightarrow NOTA = 7,50 \times 10 = 75$$